

# **Boletim de Serviço**

**Nº 274, 11 de março de 2022**

**Hospital Universitário  
Prof. Dr. Horácio  
Carlos Panepucci  
da Universidade  
Federal de São Carlos**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. DR. HORÁCIO CARLOS PANEPUCCI -  
UFSCar**

Rua Luiz Vaz de Camões, 111- Vila Celina | CEP: 13566-448  
São Carlos-SP | Telefone: (16) 3509-2400 | <http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufscar/inicio>

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**FÁBIO FERNANDES NEVES**

Superintendente HU UFSCar

**VALÉRIA CRISTINA GABASSA**

Gerente de Atenção à Saúde HU UFSCar

**THIAGO LUIZ DE RUSSO**

Gerente de Ensino e Pesquisa HU UFSCar

**GILBERTO TABOGA**

Gerente Administrativo HU UFSCar

## SUMÁRIO

<b>Portaria nº 059, de 10 de março de 2022 .....</b>	<b>4</b>
<b>Portaria nº 060, de 11 de março de 2022 .....</b>	<b>5</b>
<b>Portaria nº 061, de 11 de março de 2022 .....</b>	<b>6</b>
<b>Portaria nº 062, de 11 de março de 2022 .....</b>	<b>7</b>

**Portaria nº 059, de 10 de março de 2022**

**2ª ALTERAÇÃO DE MEMBROS COMISSÃO RADIOLÓGICA DO HU-UFSCar**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 23 de 01 de fevereiro de 2021, publicada no DOU edição nº 22 de 02/02/2021, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSEERH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

Resolve,

**Art. 1º** Alterar a composição do quadro de membros da Comissão Radiológica instituída pela Portaria nº 027 de 29 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim de Serviços nº 147, de 7 de março de 2016 da Sede.

**Art. 2º** Ficam designados para compor a Comissão os membros abaixo relacionados:

Presidente

- Nelikim Gomes de Molfetta - siape 226\*\*\*\* - Técnica em Radiologia;

Vice-presidente

- Oswaldo Jorge Neto – siape 225\*\*\*\* – Tecnólogo em Radiologia;

Representantes da Unidade de Radiologia:

- Guilherme Castilho Sorensen de Lima – siape 136\*\*\*\* - Médico - Diagnóstico por Imagem - Ultrassonografia Geral;
- Luciana Buffa Verçosa – siape 232\*\*\*\* - Médico - Radiologia e Diagnóstico por Imagem;
- Alcione Pereira Biffi Fusco – siape 312\*\*\*\* - Enfermeira;
- Francisca Erilene Rodrigues de França – siape 225\*\*\*\* - Enfermeira – Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados;
- Hugo Alexandre Puretachi – siape 225\*\*\*\* - Técnico em Radiologia

Representante da Engenharia

- Lara Marins Nunes Zapparoli Garcia - siape 224\*\*\*\* – Chefe do Setor de Engenharia Clínica;

Representante do SESMT

- Renato Sitta – siape 224\*\*\* - Técnico em Segurança do Trabalho - Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho;

Representante da Saúde do Trabalhador

- Rebeca Saiter Ribeiro Buss – siape 229\*\*\*\* - Enfermeira do Trabalho.

**Art. 3º** Ficam convalidados os atos da CPR desde a data de sua instituição.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

**Fábio Fernandes Neves**  
**Superintendente**

### **Portaria nº 060, de 11 de março de 2022**

#### **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TESTE DE ACEITAÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE DE EQUIPAMENTOS EMISSORES DE RADIAÇÃO E ESTRUTURAS FÍSICAS**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 23 de 01 de fevereiro de 2021, publicada no DOU edição nº 22 de 02/02/2021, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSEH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

Resolve:

**Art. 1º** Constituir a Equipe de Planejamento para a contratação de serviço de teste de aceitação e controle de qualidade de equipamentos emissores de radiação e estruturas físicas para atender demandas do HU-UFSCar, em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, em seus artigos 40º e 41º.

**Art. 2º** A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

#### **Integrantes Requisitantes e Técnicos:**

1. Oswaldo Jorge Neto- Siape nº 245\*\*\*\* - Tecnólogo em Radiologia;
2. Francisca Erilene Rodrigues de França - Siape 225\*\*\*\* - Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnóstico Especializados;

#### **Integrantes Administrativos:**

3. Felipe Cunha Pereira - Siape 206\*\*\*\* - Chefe do Setor de Administração.

**Art. 3º** Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no artigo 2º desta Portaria - SEI, a contar de 24 de setembro de 2018.

**Art. 4º** Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a assinatura do contrato.

**Fábio Fernandes Neves**  
**Superintendente**

**Portaria nº 061, de 11 de março de 2022**

**AQUISIÇÃO DE DOIS DISJUNTORES DE BAIXA TENSÃO DOS GERADORES DO HU-UFSCAR**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 23 de 01 de fevereiro de 2021, publicada no DOU edição nº 22 de 02/02/2021, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSEH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

Resolve:

**Art. 1º** Constituir a Equipe de Planejamento para a aquisição de dois disjuntores de baixa tensão dos geradores isdo HU-UFSCar, em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, em seus artigos 40º e 41º.

**Art. 2º** A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

**Integrantes Requisitantes e Técnicos:**

1. Leandro Augusto Lopes Azeka - Siape nº 110\*\*\*\* - Chefe do Setor de Infraestrutura Física;
2. Fabio Leme Lucenti - Siape 224\*\*\*\* - Chefe de Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar;
3. Marcos Antonio Mangini - Siape 225\*\*\*\* - Assistente Administrativo;

**Integrantes Administrativos:**

4. Vlademir Gaban - Siape 225\*\*\*\* - Assistente Administrativo .

**Art. 3º** Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no artigo 2º desta Portaria - SEI, a contar de 24 de setembro de 2018.

**Art. 4º** Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a assinatura do contrato.

**Fábio Fernandes Neves**  
**Superintendente**

**Portaria nº 062, de 11 de março de 2022**

**ALTERAÇÃO E RECONDUÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ PERMANENTE DE  
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 23 de 01 de fevereiro de 2021, publicada no DOU edição nº 22 de 02/02/2021, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSEH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

Resolve:

**Art. 1º** Reconduzir os representantes titulares da Superintendência e da Gerência Administrativa e, representantes suplentes da Gerência de Atenção à Saúde e Gerência de Ensino e Pesquisa, instituídos pela Portaria nº 194 de 21 de junho de 2021:

**I. Representante da Superintendência:**

Denise Marçon - siape 226\*\*\*\* - Analista Administrativo - membro titular;

**II. Representante da Gerência Administrativa:**

Henrique do Nascimento Ricardo - siape 224\*\*\*\* - Psicólogo Organizacional - membro titular.

**III. Representante da Gerência de Atenção à Saúde:**

Patrícia Viganó Contri Degiovanni – siape 224\*\*\*\* - Nutricionista - membro suplente;

**IV. Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa:**

Daniela Brassolatti – siape 129\*\*\*\* - Chefe da Unidade de E-saúde - membro suplente;

**Art. 2º** Alterar a composição dos representantes suplentes da Superintendência e da Gerência Administrativa, e representantes titulares da Gerência de Atenção à Saúde e Gerência de Ensino e Pesquisa.

**I. Representante da Superintendência:**

*nº 274, sexta-feira, 11 de março de 2022*

Arthur Rodolpho Teixeira - siape 312\*\*\*\* - Assistente Administrativo - membro suplente;

**II. Representante da Gerência Administrativa:**

Rebeca Saiter Ribeiro Buss - siape 229\*\*\*\* - Enfermeira - Saúde do Trabalhador - membro suplente;

**III. Representante da Gerência de Atenção à Saúde:**

Carlos Henrique de Freitas Lima - siape 241\*\*\*\* - Chefe da Unidade Multiprofissional - membro titular;

**IV. Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa:**

Leticia Pancieri - siape 230\*\*\*\* - Enfermeira - membro titular;

**Art. 3º** Reconduzir a composição dos representantes dos empregados:

**I. Representante dos Empregados de cargo de Nível Técnico:**

Marisa Barbieri – siape 224\*\*\*\* - Técnica de Enfermagem - membro titular;

**II. Representante dos empregados de Nível Médio:**

Marta Auxiliadora dos Santos – siape 225\*\*\*\* - Chefe da Unidade de Serviços Gerais - membro titular.

**Art. 4º** Ficam convalidados os atos do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas desde a data de sua instituição.

**Art. 5º** Fica revogada a Portaria nº 194, de 21 de julho de 2021, do HU-UFSCar, publicada no Boletim de Serviço nº 240 de 23 de julho de 2021.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até 19 de fevereiro de 2023.

**Fábio Fernandes Neves**  
**Superintendente**